

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R Nº 796/72

Aprovado em 21/6/1972.

Reconhece-se, nos termos do Parecer, a equivalência ao nível de 1º grau, dos estudos realizados por Su Hung - I, em escola de país estrangeiro.

PROCESSO : CEE. Nº 973/72
INTERESSADO: PINGCHAO SU
ASSUNTO : Solicita revalidação de curso (1º ciclo) de seu filho Su Hung I, obtido na China
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU.
RELATOR : Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR

VOTO

HISTÓRICO:

O Sr. Pingchao Su, de nacionalidade chinesa, pai do menor Su Hung-I, nascido a 28 de dezembro de 1958, domiciliado e residente em São Paulo, a alameda branca, 425 - Apto. 301, solicita a este Colendo Conselho a revalidação dos estudos de seu filho, acima referido, feitos em escola de pais estrangeiro, para que possa continuá-los no Brasil.

Su Hung-I seguiu o seguinte curso de estudos:

Curso primário com seis séries, na Escola Maria Imaculada, em São Paulo Brasil, que seguiu até a 2ª serie.

Curso primário do sistema chinês que seguiu do 2º ao 6º ano.

Curso de 1º grau na Escola Nossa Senhora da Misericórdia, em Botafogo, na Guanabara, na qual completou a 7ª série. (A Escola segue o sistema americano).

No primário, na Escola Maria Imaculada, em São Paulo, estudou: Religião, Aritmética, Inglês (fonética, linguagem, ortografia, leitura), Artes, Ciências, Saúde, Português.

Na Escola Primária Particular "Wego", em Taipe, Taiwan, na China, estudou Treino Cívico, Educação Cívica, Música, Chinês (linguagem, leitura, composição, escrita) Aritmética, Conhecimentos Gerais, (Civismo, História, Geografia) Ciências Naturais, Desenho e Trabalhos Manuais.

Na Escola Nossa Senhora da Misericórdia, no Rio de Janeiro, estudou: Leitura, Inglês, Ortografia, Historia da Religião, Estudos Sociais, Matemática, Ciências Naturais, Português, Artes, Música, Educação Física e Escrita.

No histórico escolar do aluno constam os boletins e as notas alcançadas nas três escolas que frequentou. As notas são boas em geral e as últimas, na Escola Nossa Senhora da Misericórdia, no Rio de Janeiro, muito boas.

Os documentos estão traduzidos para o Português, pelo Consulado Geral da República da China, e as firmas estão reconhecidas, como é de exigir.

O Boletim da Escola Primária Particular "Wego" traz as

notas da 2^a, 3^a, 4^a, 5^a e 6^o séries.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os primeiros estudos de Su Hung-I foram feitos no Brasil, na Escola Maria Imaculada, em São Paulo, Escola de país estrangeiro, funcionando no Brasil e de acordo com o sistema americano.

Tratava-se, porém, da circunstancia de escolas desse tipo: o atendimento de estudantes que permanecerão temporariamente no País. E foi o que aconteceu, pois o aluno regressou à China e lá permaneceu longo tempo - cinco anos completos. Ao regressar, ingressou em Escola do mesmo sistema e, no entanto, solicita providência escolar que o habilite a continuar seus estudos no País para uma permanência definitiva.

As matérias estudadas e a correspondência do tempo de escolarização permitem admitir a equivalência dos estudos com os estudos do sistema brasileiro até a 7^a série do 1^o grau.

CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sou de parecer que os estudos de Su Hung-I feitos em escola de país estrangeiro poder ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro até a 7^a serie do 1^o grau, podendo ele, como pediu, efetivar a sua matrícula, nessa serie feitas as adaptações em Português, Educação Moral e Cívica, Geografia do Brasil e História do Brasil.

S.M.J. é o meu parecer.

São Paulo, 5 de Junho de 1972.

á) José Borges dos Santos Júnior- ~ Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro José Borges dos Santos Júnior.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Olavo Baptista Filho, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau em, 05 de junho de 1972.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente